



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 059, de 24 de junho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001.1657/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 6.945.635.243,83 (seis bilhões, novecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e três centavos) para CR\$ 80.311.250.386,83 (oitenta bilhões, trezentos e onze milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e três centavos), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON